

FL. 1

PROCESSO N°
-42/17-

REG. PROC. N°
-06-

FOLHA N°
-023v-



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo

AUTOS DE

C/EMENDA

Projeto de Lei nº 32/17

Dá denominação a via pública "Rua Alessandro dos Santos Macedo".

Autor: de Ricardo Pinheiro de Assis.

AUTUAÇÃO

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2017.

autuo o P.L. nº 32/17 em frente.

Eu,

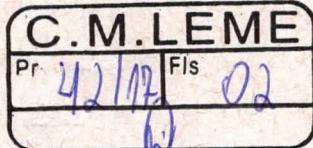
, subscrevi

Ad 33



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.



PROJETO DE LEI Nº 32/2017.
Da denominação de via pública Rua
“Alessandro dos Santos Macedo”

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo. 1º - Passa a denominar-se a Rua “**Alessandro dos Santos Macedo**” a Rua 04, localizada no “Jardim Paraíso”, no município de Leme.

Artigo. 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por contas de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

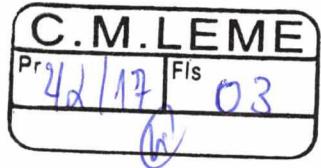
Sala das Sessões, Palmiro Ferreira Vieira, em 23 de março de 2.017.

Ricardo Pinheiro de Assis.
Vereador Ricardinho PSD
Presidente da Câmara Municipal de Leme

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA
RESOLUÇÃO Nº 337/2016.**

REGISTRO

Registrado sob o nº de ordem 42117
is 2311, do Registro de Processo nº 06
e me, 23 de Maio de 20 17
cionário Jo



JUSTIFICATIVA

A justificativa ao presente Projeto de Lei, é pelo fato de que, o homenageado **"Alessandro dos Santos Macedo"** nasceu em 17 de novembro de 1991, em Maringá - PR. Filho de Antônio de Oliveira Macedo e Eliza Guimarães dos Santos Macedo, casou-se 15 de fevereiro de 1997 com Sandra Marcia Guaraldo Macedo onde constituiu família tendo 01 filho.

Em sua vida profissional, iniciou sua carreira de locutor em aos 18 anos na Rádio Cidade Canção, logo passou pela Rádio Alternativa e afiliadas da Rede Transamérica, Jovem Pan e Band FM, todas na cidade de Maringá.

Depois de 11 anos trabalhando em Maringá no ano de 2002 recebeu o convite para trabalhar em Leme na Rádio 91 FM como locutor, onde trabalhou por 9 anos.

Em 2005 narrou jogos para o canal de TV. na cidade de Leme, Canal 20.

No ano de 2007 foi contratado como narrador esportivo na Rádio Cultura de Leme.

Em 2009 Representou a cidade de Leme onde Participou do Reality Show na Tv Esporte Interativo no programa "O Nanarrador", a fase final foi no Rio de Janeiro onde seu Vídeo foi selecionado entre os oito melhores, entre centenas enviados de todo Brasil.

Também em 2009 teve o vídeo da sua narração exibido no programa "É Gol" no canal fechado SporTv.

Seu último emprego foi na Rádio Gospel de Araras como locutor e coordenador de Programação, na Rede Brasil FM em Leme onde era Narrador Esportivo e comandava um Programa de Esportes que tinha o nome de "101 Esporte Clube", e também como narrador esportivo na Rede Continua quando teve sua carreira interrompida por um trágico acidente automobilístico que tirou sua vida no dia 15 de novembro de 2012 entre as Cidades de Leme e Araras.

Pai Amado, marido dedicado, irmão querido por todos, com seu jeito tímido de ser conquistou a todos que tiveram o prazer de conhecê-lo e viver com ele.

Portanto, o homenageado é merecedor desta honraria, por ser muito estimado pelas pessoas que com ele conviveram e, portanto, será sempre lembrado como um exemplo a ser seguido.

Sala das Sessões, Palmiro Ferreira Vieira, em 23 de março de 2.017.

Ricardo Pinheiro de Assis.
Vereador Ricardinho PSD
Presidente da Câmara Municipal de Leme

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA
RESOLUÇÃO Nº 337/2016.**



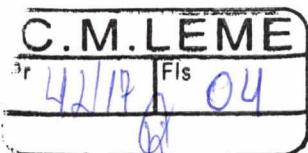
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo

NÚCLEO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO.

32

C E R T I D Ã O



C
E
R
T
I
F
I
C

O, para os devidos fins, em atenção a pedido de pessoa interessada, que revendo os livros e registro deste núcleo, verifiquei através dos mesmos que:- A Rua 4 localizado no Jardim Paraíso, até a presente data nada consta quanto à denominação oficial. Tornando sem efeito quaisquer certidões emitidas anteriores a essa.

de Leme, em 17 de março de 2.017.

O referido é verdade e dou fé.
Núcleo de Cadastro Imobiliário do Município

Murilo Vigatto
Núcleo de Cadastro Imobiliário

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
** Alessandro dos Santos Macedo **

MATRÍCULA:
** 113803 01 55 2012 4 00037 020 0025161-10 **

— SEXO — COR — ESTADO CIVIL E IDADE —
MASCULINO PARDA CASADO - 38 ANO(S) DE IDADE

NATURALIDADE _____ DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO _____ ELEITOR _____
MARINGÁ-PR RG. 61499946 SP SIM

— FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA —
Antonio de Oliveira Macedo e Eliza Guimarães dos Santos Macedo ***
Residente Rua Fulvia, nº 40, Jardim Casarão, Leme/SP ***

DATA E HORA DO FALECIMENTO _____
QUINZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DOZE - ÀS 11:15 H DIA 15 MÊS 11 ANO 2012

LOCAL DE FALECIMENTO _____
RODOVIA ANHANGUERA, KM 176

CAUSA DA MORTE contusão cerebral, traumatismo craneo encefalico, acidente de trânsito ***

— SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) —
O Sepultamento foi feito no Cemitério São João
Batista de Leme/SP

— DECLARANTE —
SANDRA MARCIA GUARALDO MACEDO
**

— NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO —
Dr. WILSON SCHIAVON DE ABREU CRM N° 42398

O(A) declarante apresentou o (s) seguinte(s) documento(s) do falecido: RG n.º 61499946SP, CPF n.º 005.388.969-06, certidão de casamento sob n.º 16565, livro n.º 108, folhas n.º 253, não era beneficiário do INSS, era reservista de 3^a categoria, deixa bens, não deixa testamento. Nascido em 17/11/1973. Casado em Maringá/PR com a declarante Sandra Marcia Guaraldo Macedo, aos 15 de fevereiro de 1997. Deixa um filho: Lucas com 15 anos de idade.. Registro feito em dezenove de novembro de dois mil e doze. NADA MAIS. ***

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de

Interdições e Tutelas da Sede
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de Araras
Ronaldo Afonso Bueno - Oficial
Praça Oito de Abril, 65,69 e 73 - Araras - SP CEP: 13.600-085
Tel/Fax: (19) 3544-2488
E-mail: crcivil@uol.com.br **Ronaldo Afonso Bueno**
OFICIAL

~~O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé~~
Araras, 19 de novembro de 2012

Araras, 19 de novembro de 2012

Fernanda Maretti - Escrevente

Município e Comarca de Araras - Estado de São Paulo

ISENTO DE EMOLUMENTOS

Praça Oito de Abril, nº 65, 69 e 73 - Centro - CEP 13.600-085 - Araras/SP
Fone/Fax: (19) 3544-2488 - e-mail: crccivil@uol.com.br

A Procuradoria Jurídica
para parecer em _____

PRESIDENTE



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N° 32/2017

**EMENTA: Dá denominação de via pública
“Alessandro dos Santos Macedo”.**

AUTORIA: Vereador Ricardo Pinheiro de Assis

C.M. LEME	
P 42/17	Rs 06
mg	

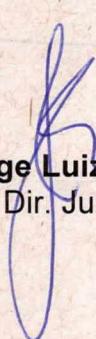
PARECER

Senhor Presidente.

O presente Projeto de Lei é legal e está bem redigido e instruído, portanto, em condições de iniciar a sua tramitação pela Casa.

S.M.J. era o que tínhamos a opinar.

Sala da Assessoria Legislativa “Dr. Waldir José Baccarin”,
em 23 de março de 2.017


Jorge Luiz Stefano
Dir. Jurídico

Ad Expediente

23 / 03 / 2014

PRESIDENTE

A(s) Comissão(ões) de:

C.J.F.

O.F.C.

O.S.P.

S.E.C.L.T

P.U.O.P.S

Em 27 / 03 / 17

VISTA

Em 28 de março de 20 14

Com vista às comissões

Funcionário H



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M. LEME
P 4217 Rs 07
mg

PROJETO DE LEI Nº 32/2017

EMENTA: Dá denominação de via pública
“Alessandro dos Santos Macedo”.

AUTORIA: Vereador Ricardo Pinheiro de Assis

EMENDA ADITIVA Nº 01

Acrescente-se no Artigo 1º e na Ementa do projeto de lei em questão, a expressão “**Radialista**” antecedendo o nome do homenageado.

Sala das Sessões Prof. Arlindo Fávaro, em 29 de março de 2.017.


Ricardo Pinheiro de Assis
Vereador



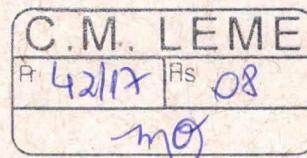
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 32/2017

EMENTA: Dá denominação a via pública.

“Rua Alessandro dos Santos Macedo”

AUTORIA: Vereador Ricardo Pinheiro de Assis.



PARECER CONJUNTO DA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

e

COMISSÃO DA SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

A *Comissão de Constituição, Justiça e Redação* e *Comissão da Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo*, reunidas conjuntamente na Sala das Comissões "Palmiro Ferreira Vieira", analisando detidamente o presente projeto de lei, apresentam o relatório, o qual também é o nosso voto:

1.] –

Trata-se de projeto de lei de autoria do Vereador Ricardo Pinheiro de Assis, que busca autorização legislativa para dar denominação de Rua **“Alessandro dos Santos Macedo”** a Rua 04 (quatro), localizada no Jardim Paraiso, em nosso município e, ainda sem denominação oficial.

2.] –

No entender da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto está bem instruído e apresenta uma emenda aditiva, assim ficando bem redigido, no mais, está em consonância com as normas legais que rege a matéria, já quanto ao interesse público e a relevância do presente projeto, a Comissão da Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo percebe que o Senhor Alessandro era grande trabalhador, pai de família amoroso, espelho de honestidade e caridade, deixou um grande exemplo de seu caráter e um exemplo a ser seguido.

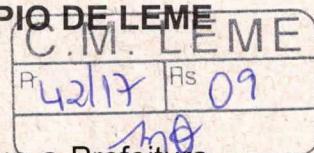
3.] –

Vale ressaltar, que desde de novembro de 2012, não se faz mais presente, mas no período que esteve conosco deixou um legado



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO



que serve de exemplo a todos, portanto, necessário se torna que a Prefeitura dê a denominação ao referido logradouro.

4.] –

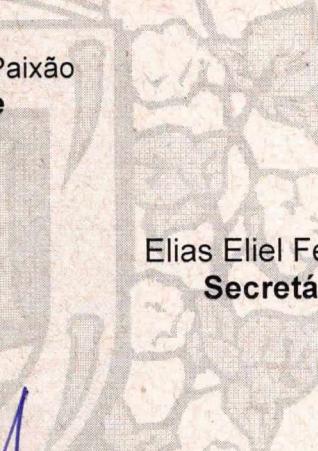
Assim, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação e a Comissão da Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, são favoráveis à tramitação do Projeto em questão, pois que, nada obsta a sua tramitação.

Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, em 03 de abril de 2017.

Pela Comissão C. J. e R.


Ellan Ricardo da Paixão
Presidente


Amarilis de Oliveira Ribeiro
Vice-Presidente


Elias Eiel Ferrara
Secretário

Pela Comissão de S. E. C. L. e T.

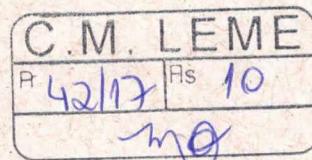

Amarilis de Oliveira Ribeiro
Presidente


Ellan Ricardo da Paixão
Vice-Presidente


Ricardo de Moraes Canata
Secretário



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO



A Ordem do Dia

10 / 04 / 2017.

PRESIDENTE

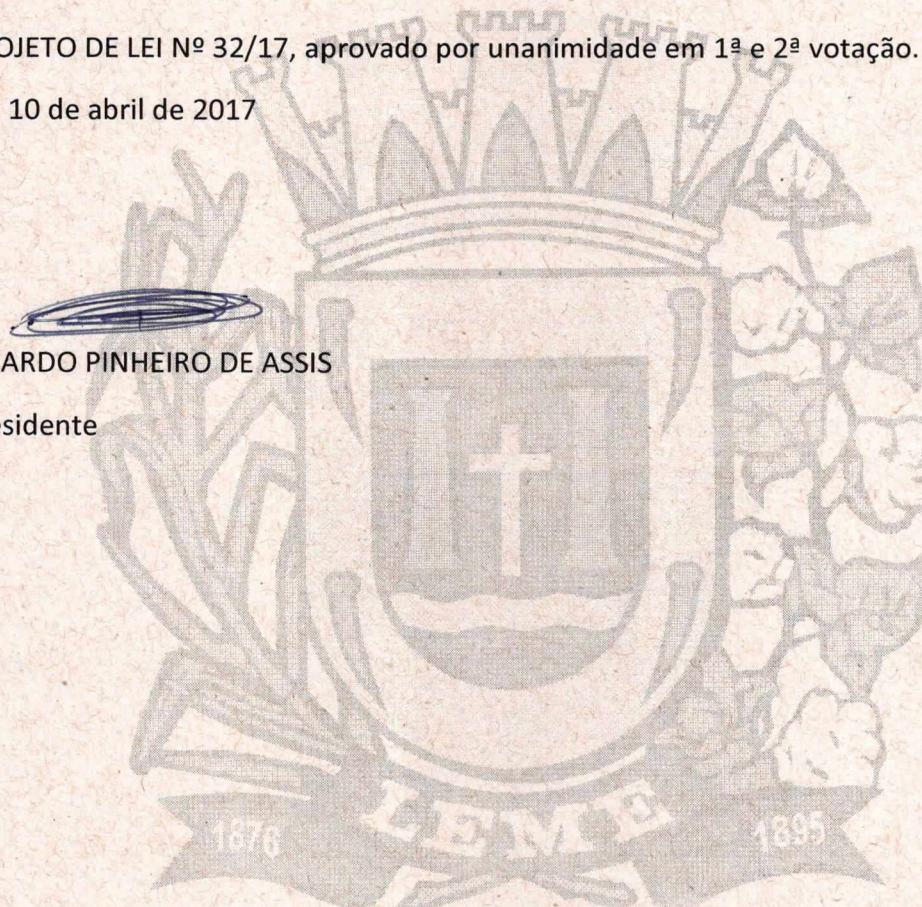


PROJETO DE LEI Nº 32/17, aprovado por unanimidade em 1^a e 2^a votação.

Em 10 de abril de 2017

RICARDO PINHEIRO DE ASSIS

Presidente





CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

Redação Final

**PROJETO DE LEI Nº 32/2017.
Da denominação de via pública Rua
“Radialista Alessandro dos Santos
Macedo”**

Artigo. 1º - Passa a denominar-se a Rua “**Radialista Alessandro dos Santos Macedo**” a Rua 04, localizada no “Jardim Paraíso”, no município de Leme.

Artigo. 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por contas de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 10 de abril de 2017

**Ricardo Pinheiro de Assis
Presidente**